

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01  
CENTRO  
JUAZEIRO - BA  
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 001 - SAAE  
05/01/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.585.200,00( Oito Milhões Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>12.12.000</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	5.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000.000,00</b>
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	3.585.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.585.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.585.200,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>8.585.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.585.200,00

**Dotações Anuladas**

<b>12.12.000</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	8.585.200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.585.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>8.585.200,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>8.585.200,00</b>



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 5 de janeiro de 2026

---

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES  
Diretor(a) Presidente  
DECRETO 003/2025

---

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA